DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 03 de julho de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2320

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1703/2025, de 03/07/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/07/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p06e606b248468.

MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.2025
Processo Administrativo Nº 48.2025
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: SILVANA DALPRA
Data de Publicação: 31/03/2025 17:13:20

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 03/07/2025 15:46:19
EXECUÇÃO DE OBRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:
Descrição: EXECUÇÃO DE OBRA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.877.000,00 **Valor Total:** 1.877.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA	847	13.027.589/0001-63	2.500.000,21	1.877.000,00		Sim
2	MEDEIROS E MEDEIROS	474	07.299.649/0001-02	2.550.000,00	1.879.000,00	0,11	Sim
3	J ARAUJO ENGENHARIA LTDA - ME	638	35.561.928/0001-20	2.558.331,21	1.918.648,60	2,11	Não
4	GABAS & LAUXEN ENGENHARIA E	521	16.575.350/0001-16	2.558.300,00	1.918.748,60	0,01	Não
5	OSL INFRAESTRUTURA LTDA	561	27.943.728/0001-03	2.558.331,21	1.918.848,60	0,01	Não
6	MILANO JUNIOR CONSTRUTORA LTDA	544	04.698.472/0001-10	2.550.000,00	2.035.000,00	6,05	Não
7	CONSTRUTORA RAMBO LTDA	756	04.660.450/0001-61	2.558.331,00	2.039.900,00	0,24	Sim
8	PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP	372	21.602.725/0001-20	2.558.330,00	2.098.000,00	2,85	Sim
9	CARNEIRO&CARNEIRO LTDA	006	32.877.717/0001-02	2.558.331,21	2.098.500,00	0,02	Sim
10	STRACKE & SCANAGATTA	428	52.275.079/0001-67	2.558.331,21	2.200.000,00	4,84	Sim
11	AMBROZIM E CANDIDO CONSTRUTORA	629	31.329.981/0001-49	2.556.331,21	2.301.498,09	4,61	Não
12	LM PROJETOS E EXECUCAO LTDA	224	01.289.860/0001-50	2.302.498,09	2.302.498,09	0,04	Sim
13	ECO VERDE AMBIENTAL LTDA	216	54.615.217/0001-35	2.558.331,00	2.558.331,00	11,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

AUTORIDADE: THIAGO DAROSS STEFANELLO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/07/2025 15:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p866f01df96fd5.
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/07/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p06e606b248468.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 03 de julho de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2320

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Secretaria Municipal de Saúde

Resolução CMS

Resolução CMS 21/2025, de
03/07/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/07/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p06e606b248468.

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 01º DE JULHO DE 2025

O Conselho Municipal de Saúde de Corbélia/PR, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Municipal nº 867, de 02 de abril de 2015, de acordo com a Resolução do CNS (Conselho Nacional de Saúde) nº 333, de 04 de dezembro de 2003 e, com base nas competências regimentais, das decisões do Conselho Municipal de Saúde, finalmente de acordo com a reunião Ordinária realizada no dia 05 de maio de 2025.

RESOLVE

Art. 1º. Convalidar integralmente a Resolução "AD REFERENDUM" nº 04 de 25 de junho de 2025.

Art. 2º. Aprovar o Plano de Aplicação dos incentivos financeiros do programa ProVigia-PR, referente à Resolução SESA nº 726/2025, no valor de R$ 78.770,49 (setenta e oito mil, setecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos) e à verba remanescente da Resolução SESA nº 374/2024, no valor de R$ 54.779,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais), considerando que a maior parte dos itens solicitados ficou deserta, sendo incluída neste plano de aplicação, que totaliza o montante de R$ 133.549,49 (cento e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) de recurso de capital.

Art. 3º. Aprovar o Plano de Aplicação dos incentivos financeiros do programa ProVigia-PR, referente à Resolução SESA nº 689/2025, no valor de R$ 31.590,60 (trinta e um mil, quinhentos e noventa reais e sessenta centavos), juntamente com o saldo remanescente de custeio das Resoluções nº 1519/2023, no valor de R$ 12.140,00, e nº 374/2024, no valor de R$ 9.326,00, devido às dificuldades ocorridas no processo de licitação, estando os itens que ainda se fazem necessários novamente incluídos neste plano de aplicação. Portanto, o valor total de custeio apresentado neste plano de aplicação é de R$ 53.056,60 (cinquenta e três mil, cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Art. 4º. Aprovar o Plano de Aplicação dos incentivos financeiros do Programa para Custeio

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/07/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p08e608b248468

da Atenção Primária, vinculado a Proposta 63000641103202500, no valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), distribuídos em: Estratégias para Atenção Integral à Saúde da Mulher - R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais); Implantação de instrumentos e dispositivos de navegação do cuidado – R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas – R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Custeio de Servições da Atenção Primária à Saúde/Outras Ações – R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Art. 5º. Aprovar o Plano de Aplicação dos incentivos financeiros do Programa para Custeio da Atenção Primária, vinculado a Proposta 63000641073202500, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), distribuídos em: Estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas – R$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Custeio de Servições da Atenção Primária à Saúde/Outras Ações – R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corbélia, 01º de julho de 2025.

Augusto Tomazzoni Lubenow
Presidente do CMS 2023-2026
Decreto 982/2024

Homologo a Resolução nº 05 de 01º de julho de 2025, nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Zaira Denize Fortunato de Almeida
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 002/2025

MUNICIPIO DE CORBÉLIA
76.208.826/0001-02
03/07/2025 16:55:39
MUNICIPIO DE CORBÉLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 03/07/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c-pm.com.br/p0e606b248468